



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO DE Nº 009 / 2020

Nomeia membros Governamentais e não Governamentais para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 734 de 19/09/2017, que define a composição do Conselho Municipal do Idoso (CMI).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros o Conselho Municipal do Idoso – (CMI), do Município de Ventania, Estado do Paraná:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: Terezinha Aparecida de Oliveira

Suplente: Raira Lino Nogueira

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Sueli Gomes da Silva Duarte

Suplente – Thais Gabriele de Oliveira

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Luciana Soares Vargas

Suplente – Luciane da luz Bracisiewicz

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SINTRAF E APAE.

Titular: Manoel Mainardes Oliveira

Suplente: Roselei de Oliveira

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS – SSVP.

Titular – Maria de Jesus Rodrigues

Suplente – Tereza Michaloski

c) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL – GRUPO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA.

Titular – Doca Roberta de Araújo

Suplente – Rosa Maria Tomé Marcondes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

